



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 21.156

Criação de área de livre comércio ("camelódromo") para contemplar os ambulantes de nossa cidade.



**CONSIDERANDO** que fui procurado em meu gabinete por ambulantes, cuja queixa assenta-se em não encontrarem os espaços necessários para exercerem suas atividades em nossa cidade;

**CONSIDERANDO** que em meio à crise econômica que nosso País atravessa, e com o aumento do desemprego que afeta consideravelmente a economia formal, o mais lógico é que se abra a possibilidade para que as pessoas possam ganhar seu sustento em trabalhos alternativos, cujo modelo dos chamados "ambulantes" proporciona uma alternativa muito viável a esses trabalhadores;

**CONSIDERANDO** então que o ideal seria a criação de uma área para livre comércio, no estilo dos "camelódromos" existentes em outros municípios, para que esses cidadãos de nossa cidade possam ser contemplados em um lugar próprio, simples e de maneira desburocratizada;

**CONSIDERANDO**, por fim, ser esta uma demanda já encaminhada ao Executivo ao longo do mandato, sem entretanto ser solucionada tal situação, pelo que se registra, acaso seja impossível a estruturação ainda neste final de mandato, que seja o reclamo participado aos novos gestores,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação de área de livre comércio ("camelódromo") para contemplar os ambulantes de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2016.

Prof. RAFAEL PURGATO